



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Diretoria de Logística e Suprimentos

ATA

ATA DE SESSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 224/2025

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, fora analisada a documentação apresentada pela empresa **CANTO & PEREIRA VIAGENS LTDA** na plataforma BLL, cadastrada no presente **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 224/2025** que tem por objeto o **Credenciamento de Agências de Viagens, a fim de assegurar, de forma contínua, ágil e economicamente vantajosa, o fornecimento de pacotes de viagens oficiais — compreendendo passagens aéreas nacionais e internacionais (com bagagem despachada), hospedagem, seguro-viagem — além de serviços correlatos de reserva, remarcação, cancelamento e suporte 24h.**

Após análise da documentação apresentada pela empresa supracitada, constatou-se o que segue:

CANTO & PEREIRA VIAGENS LTDA: HABILITAÇÃO CONDICIONADA. Deixou de apresentar: CNPJ, Inscrição estadual e/ou municipal, Regularidade com a fazenda municipal, Regularidade com a Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Qualificação econômico-financeira (certidão negativa de falência)

Tendo em vista tal resultado, e por se tratar de um credenciamento que ficará aberto, fica aberto o prazo de 3 dias úteis para que a empresa **CANTO & PEREIRA VIAGENS LTDA**, possa protocolar declaração. Nada mais, vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de apoio.

LETÍCIA ALVES DIONISIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANDREIA CARLA O'FARRIL DE AGUIAR
EQUIPE DE APOIO

IVALDO JOAQUIM DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Alves Dionisio, Agente de Contratação**, em 19/02/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaldo Joaquim De Souza, Compradora**, em 19/02/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Carla O'Farril De Aguiar, Chefe da Secao de Licitacoes e Contratos**, em 19/02/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0876366** e o código CRC **5736EB5A**.